
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



PORTARIA Nº 598, 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Alessandra Vanessa Schweter Dutra	a partir do dia 02/01 a 21/01/2020
Ana Paula da Silva Pacheco	a partir do dia 06/01 a 25/01/2020
Claudia Silva de Aguiar Pereira	a partir do dia 13/01 a 01/02/2020
Daiana Hedlund Ratzlaff	a partir do dia 06/01 a 25/01/2020
Jurandir Santana	a partir do dia 06/01 a 25/01/2020
Ladiane da Cruz Anacleto	a partir do dia 02/01 a 21/01/2020
Lucas Ferreira Scheer	a partir do dia 13/01 a 01/02/2020
Silmara Marçal Ribeiro	a partir do dia 02/12 a 21/12/2019
Valdirene Cristiane de Lima	a partir do dia 02/01 a 21/01/2020
Yasmim Rosa Quirino	a partir do dia 02/01 a 21/01/2020

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de administração